



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 320/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS 028/2020, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Às quatorze horas do dia seis de novembro de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, o Pregoeiro LUCAS EDUARDO VIEIRA DE FREITAS e equipe de apoio, nomeados pela portaria 008/2020 de 03/02/2020 para dar continuidade ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto é o Registro de preços, por um período de 12 meses, para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS DIVERSOS (ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURA, e OUTROS) PARA CONSTRUÇÃO para suprir as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Edital. O Pregoeiro informa que os licitantes apresentaram as amostras e catálogos em tempo hábil sendo as(os) mesmas(os) direcionadas(os) para o setor solicitante para avaliação. Da análise constatou-se que os catálogos dos itens 07, 08, 10, 12 e 13 apresentados pela empresa **CARLOS HENRIQUE DINI EPP** foram aprovados; os catálogos dos itens 105, 106, 107 e 108 apresentados pela empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA EPP** foram aprovados; os catálogos dos itens 11, 73, 75, 81, 84, 85 e 95 apresentados pela empresa **INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI – ME** foram aprovados; os catálogos e as amostras dos itens 61, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 74, 82, 90, 109, 110, 111 apresentados pela empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP** foram aprovados, e as amostras e catálogos dos itens 14, 15, 16, 17 e 18 foram reprovados por não atenderem ao Edital, e em pesquisa realizada via internet pelo setor solicitante, verificou-se que as marcas apresentadas pelas demais empresas, também não atendem às especificações editalícias, diante do exposto, o setor solicita que os itens sejam frustrados do Processo. Sendo assim, o Pregoeiro acata a avaliação apresentada pelo setor solicitante, ficando o processo com a seguinte classificação final: **CARLOS HENRIQUE DINI EPP** nos itens 01, 02, 07, 08, 10, 12, 13, 20, 32, 33, 56, 62, 64, 71, 83 com valor total estimado de R\$59.864,00; **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP** nos itens 05, 06, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 72, 80, 86, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 102, 103, 105, 106, 107, 108 e 112 com valor estimado de R\$211,367,65; **DENISE MOREIRA DA SILVA MEI** nos itens 51, 79 e 104 com valor total estimado de R\$2.880,00; **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP** nos itens 03, 09, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 76, 77, 78, 82, 87, 88, 90, 91, 98, 109, 110 e 111 com valor total estimado de R\$69.552,20; **INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI – ME** nos itens 11, 21, 37, 38, 47, 73, 75, 81, 84, 85, 89 e 95 com valor total estimado de R\$ 25.269,00. Os itens 04, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 53, 54, 55, 100, 101 foram considerados frustrados. Diante do exposto e após análise, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregoeiro adjudica os itens às empresas vencedoras. Nada mais havendo, eu, Lucas Eduardo Vieira de Freitas, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio.

Lucas Eduardo Vieira de Freitas
Pregoeiro

Fabrcia Tavares Fernandes do Prado
Apoio

José Eduardo de Magalhães
Apoio

Luciano Bueno Marques
Apoio



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Laudo de Avaliação das Amostras/Catálogos do Pregão Presencial 040/2020
Prefeitura Municipal de Muzambinho
Rua Vereador Fausto Martiniano, 25, Centro
Muzambinho – MG
Data: 06/11/2020

Ilmo. Senhor Lucas Eduardo Vieira de Freitas
Pregoeiro

Venho por meio desta informar que após a análise das amostras e catálogos apresentados pelas empresas inicialmente vencedoras do Processo Licitatório N° 320/2020, foi extraído o seguinte resultado:

Da empresa **CARLOS HENRIQUE DINI EPP**, os catálogos dos itens 07, 08, 10, 12 e 13 foram aprovados.

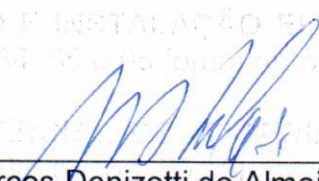
Da empresa **COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, os catálogos dos itens 105, 106, 107 e 108 foram aprovados.

Da empresa **INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI – ME**, os catálogos dos 11, 73, 75, 81, 84, 85 e 95 foram aprovados.

Da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP**, as amostras e catálogos dos 61, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 74, 82, 90, 109, 110, 111 foram aprovados, e as amostras e catálogos dos itens 14, 15, 16, 17 e 18 foram reprovados por não atenderem ao Edital, e em pesquisa realizada via internet nas marcas apresentadas pelas demais empresas, verificou-se que as mesmas também não atendem às especificações editalícias, sendo assim, solicito que os itens sejam frustrados do Processo.

Sendo assim encaminho a presente avaliação para apreciação do Pregoeiro e equipe de apoio para o prosseguimento do Processo Licitatório N° 320/2020 para as devidas providências.

Atenciosamente



Marcos Donizetti de Almeida

Secretário Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos

